



**MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 18.392.522/0001-41**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003993/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 000025/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2023

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRODOMESTICOS, BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS, PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADE VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA.

Aos 19 (dezenove) dia do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às **08:30min** horas na sala de licitações de Prefeitura Municipal de Lajinha, o PREGOEIRO, e a EQUIPE DE APOIO, do Município, reuniu-se com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRODOMESTICOS, BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS, PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADE VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA.

As condições a serem praticadas neste "Registro de Preços", são as constantes da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02, Decreto n° 7.892/13, Lei complementar n° 123/06, Decreto 10.024/19, e demais normas legais correlatas, do instrumento convocatório e seus anexos e proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação vigente.



**MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 18.392.522/0001-41**

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

O presente registro de preços, terá vigência 12 meses, a contar da data de sua homologação.

Apresentaram propostas e cumpriram os elementos necessários para o credenciamento no certame às empresas **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, INFOROCHA - LTDA e MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S) 02 (dois)**

Ficam registrados no sistema de REGISTRO DE PREÇOS no setor de Compras, os valores e quantidades ofertados pela empresa **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.502.416/0001-92**, constantes na tabela anexa para futuras possíveis contratações por esta municipalidade.



**MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 18.392.522/0001-41**

Fica a licitante desde já, ciente do compromisso de fornecimento assumido, com os preços aqui REGISTRADOS pelo período 12 meses, a contar da data de sua homologação.

Após homologação, segue Ata de registro para assinatura da empresa vencedora.

Lajinha, em 19 de fevereiro de 2024

---

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial do Município de Lajinha-MG

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG  
JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI  
CNPJ: 35.502.416/0001-92  
STYVENT INACIO KNUPP SANGLARD  
CPF n°: 130.054.466-03